

ERRATA Nº 002

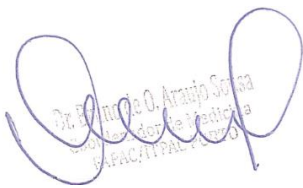
**EDITAL N.º 001/2020 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O
INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DA FAPAC/ITPAC PORTO (2021/1)**

Onde se lê:

4.3. Não será facultado aos Internos o direito de permutar os locais de internato e/ou de preenchimento de vaga ociosa dentro destes locais. As permutas entre módulos serão permitidas mediante aprovação da coordenação de Internato, nos prazos estabelecidos para tal.

Leia-se:

4.3. Será facultado aos Internos o direito de permutar os locais de internato e/ou de preenchimento de vaga ociosa dentro destes locais até **30/11/2020**. As permutas entre módulos serão permitidas mediante aprovação da coordenação de Internato, nos prazos estabelecidos para tal, que serão informados posteriormente. A permuta será feita através de formulário próprio em anexo, deverá ser entregue a Coordenação de Internato até as **18h** do prazo estabelecido.



Dr .Bruno de Oliveira Araujo Sousa
Coordenador de Internato



Drª Celiana Ribeiro Pereira de Assis
Coordenadora do Curso de Medicina